



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2702 – NOVA CRUZ, RN, 11 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 79/2024 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 180 dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024 à 06 de agosto de 2024, com base na Lei Federal nº 11.770/2011 e Parecer Jurídico, a licença maternidade da servidora JUCIANE AMBRÓSIO SILVA DAMASCENO, A.S.G, matrícula nº 1788, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO, Secretária Municipal de Educação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA, Motorista, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 114/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA, Coordenadora dos Programas, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Técnico Financeiro, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste/PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas possibilidades, no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024 – Processo nº 524109/2024**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 04 de julho de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 15/2024, cujo objeto é o Contratação de instituição financeira pública ou privada com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Cruz/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação (Pregoeiro)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2023**PROCESSO Nº 515108 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente CASA DO BONE E FARDAMENTOS LTDA (CNPJ nº 10.705.762/0001-47), com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente à contratação de mão de obra especializada para a confecção de bandeiras juninas, destinadas a ornamentar pontos estratégicos da cidade e o ginásio esportivo durante os festejos juninos, no município de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 11 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES